

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERRÉIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9338/9773/E-mail: propg@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 17/2018/PROPG

Florianópolis, 08 de outubro de 2018.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Processos de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prezados(as) Coordenadores(as) e Chefes de Expediente,

- 1. Em complemento ao Memorando Circular nº 11/2018/PROPG e considerando as mudanças trazidas pela Portaria nº 182/CAPES/2018, de 14 de agosto de 2018, visando garantir a excelência da pós-graduação na UFSC, informamos que:
  - a) Conforme já disposto §3° do artigo 21 da Resolução Normativa nº 095/CUn/2017, os processos de credenciamento ou recredenciamento em bloco, de todo o corpo docente, deverão ser analisados e homologados pela CPG;
  - b) O credenciamento e o recredenciamento de docentes dos Programas novos ainda sem nota e os com notas 3 e 4 no SNPG deverá ser analisado e homologado pela CPG. Neste caso, ainda que sejam credenciamentos individuais, deverão sempre ser encaminhados à PROPG, seguindo o fluxo informado no Memorando Circular nº 11/2018/PROPG.

Atenciosamente,

Cristiane Derani Pró-Reitora de Pós-Graduação PROPG/UFSC

Ontaria 1718/2018/CR de 01/08/18